

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA – CETURB-GV E A EMPRESA FERMACO LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB-GV**, doravante denominada simplesmente **CETURB-GV**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **José Carlos Pereira Moreira**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da carteira de identidade nº 248.992 SSP/ES, Diretor de Planejamento, e Sra. **Rosane Giuberti**, brasileira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 557.647.037-00, portadora da carteira de identidade nº 413.502 SSP/ES, Diretora de Operações, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **FERMACO LTDA EPP**, com sede Rua General Osório, Nº 168, Loja 01, Centro de Vitória/ES, CEP: 29.010-030, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.126.738/0001-19 neste ato representada pelo **Luis Paulo Coser**, brasileiro, empresário, têm entre si, justo e contratados, o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-GV nº 306/15**, nos termos das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do **Pregão Eletrônico nº 16/2015** e seus Anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DO OBJETO

1.1 Na forma do presente aditivo fica suprimido do objeto contratual o item 04 da tabela da cláusula segunda do referido contrato, conforme quantidades e valores abaixo transcritos:

Item	Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Canopla anti-vandalismo	docol	pc	8	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Jerônimo Monteiro – Ed. Aureliano Hoffman (Ed. das Repartições Públicas) nº 96 (5º, 6º e 7º andar) – Centro, Vitória – CEP 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

2.1 Na forma do presente aditivo fica autorizado o acréscimo ao objeto contratual, dos itens abaixo descritos, constantes na tabela da cláusula segunda do referido contrato, conforme quantidades e valores abaixo especificados:

Item	Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Engate plástico (rabicho), flexível, 1/2", 40 cm	krona	pc	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
6	Eixo para torneira- compatível PRESSMATIC DOCOL	censi	pc	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00
7	Fita vedarosa, tam 18mm x 25m	nova	rl	05	R\$ 5,43	R\$ 27,15
8	Kit botão inox compacto cromo para acionamento - compatível PRESSMATIC DOCOL	censi	pc	05	R\$ 35,00	R\$ 175,00
9	Kit mola para torneira - compatível PRESSMATIC DOCOL	censi	pc	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
10	Kit reparo para válvula de descarga 1 1/2" - compatível DOCOL	censi	pc	07	R\$ 30,00	R\$ 210,00
11	Mola chave para válvula de descarga 1 1/2" - compatível - DOCOL	censi	pc	05	R\$ 9,00	R\$ 45,00
14	Pistão para torneira - compatível PRESSMATIC DOCOL	censi	pc	05	R\$ 24,00	R\$ 120,00
16	Retentor sede para torneira - compatível PRESSMATIC DOCOL	docol	pc	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
19	Sifão plástico para lavatório, extensível, 40mm	krona	pc	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
20	Sede para torneira - compatível PRESSMATIC DOCOL	docol	pc	05	R\$ 15,00	R\$ 75,00
21	Spud universal para vaso sanitário	krona	pc	03	R\$ 3,50	R\$ 10,50
22	Tampa para caixa sifonada PVC (15 x 15cm) - grelha quadrada branca	krona	pc	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
25	Torneira para lavatório de mesa em aço inox, com arejador embutido, acabamento superficial cromado, alta resistência a corrosão e a riscos, acionamento hidromecânico com leve pressão manual, bitola 1/2" - marca de referência PRESMMATIC ALFA DOCOL	docol	pc	07	R\$ 180,00	R\$ 1260,00
Total						R\$ 2.523,15

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em razão da supressão do objeto, previsto na cláusula primeira, e do acréscimo do objeto, previsto na cláusula segunda, o valor total do contrato sofrerá um aumento de R\$ 1.339,15 (mil trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos) e passará a totalizar R\$ 20.442,40 (vinte mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Jerônimo Monteiro – Ed. Aureliano Hoffman (Ed. das Repartições Públicas) nº 96 (5º, 6º e 7º andar) - Centro, Vitória – CEP 29010-002

Tel.: (27) 3232-4500 e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

3.2 O aumento especificado no item 3.1 corresponde a um acréscimo de aproximadamente 7,01% do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 02 de setembro de 2016.


COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA -
CETURB-GV


FERMACO LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Fernando de Luis Rezende
CPF/MF: 055.397.417-30

2) Nome: Roxane Binscui Gomes
CPF/MF: 901.328.747-68

Vitória (ES), Terça-feira, 06 de Setembro de 2016.

dos partícipes.

Nº. DO PROCESSO:
73443590/2016

Vitória-ES, 29 de agosto de 2016
José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente Idaf
Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal de Água Doce
do Norte
Protocolo 262075

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural
- INCAPER -**

RESUMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001/2016

CESSÃO DE SERVIDOR ENTRE
INCAPER X SECRETARIA ESPECIAL
DE AGRICULTURA FAMILIAR E
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objeto: Cessão de servidor integrante do quadro do CEDENTE, Sr. **AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA**, nº Funcional 2825589, para atuar no CESSIONÁRIO, exercendo o cargo de Delegado da Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário no Estado do Espírito Santo, sem ônus para o CEDENTE.

Prazo: Terá pôr termo final o dia 31/12/2018.

Pagamento: Obriga-se o CESSIONÁRIO a custear, integral e mensalmente, o pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os encargos sociais (contribuição previdenciária IPAJM) e demais descontos legais.

Vitória, 05 de setembro 2016

MARCELO SUZART DE ALMEIDA
Diretor Presidente
Protocolo 261905

**Centrais de Abastecimento do
Espírito Santo - CEASA -**

PORTARIA 047/2016

O Presidente do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CONAD, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância no disposto no Artigo 15 do Estatuto Social da empresa;

RESOLVE:
Artigo 1.º - Conceder ao Sr. José Carlos Buffon, Diretor-presidente da CEASA-ES, descanso remunerado no período de 12 a 30 de setembro de 2016;
Artigo 2.º - Designar a Diretora Administrativa Financeira, Sr.ª Renata Ribeiro Orrico, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-presidente da CEASA-ES durante a ausência do seu titular.

Cariacica-ES, 5 de setembro de 2016.
OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Presidente do Conselho de Administração da CEASA-ES
Protocolo 261907

**Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
- SETOP -**

**Companhia de Transportes
Urbanos da Grande Vitória
- CETURB-GV**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2014

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: SMS Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda-ME.

Objeto: Prestação de serviços de emissão de LTCAT; atualização, coordenação e execução do PCMSO e disponibilização de médico do trabalho.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 09/2014.

Do cancelamento do reajuste aplicado: fica cancelado o reajuste de 9,4929%, aplicado no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2014, assinado em 20/07/2016.

Valor anual estimado: em função do cancelamento do reajuste acima descrito, a CETURB-GV pagará à contratada o valor total anual estimado em R\$ 65.327,50.

Processo CETURB-GV nº: 1023/16.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: Fermaco Ltda EPP.

Objeto: fornecimento de materiais hidrossanitários.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 16/2015.

Da supressão: fica suprimido do objeto contratual o item 04 da tabela da cláusula segunda do referido contrato.

Do acréscimo: fica autorizado o acréscimo ao objeto contratual, de 25%, dos itens 05 a 11, 14, 16, 19 a 22 e 25 da tabela da cláusula segunda do referido contrato.

Do valor: em razão da supressão e do acréscimo acima descritos, o valor total do contrato sofrerá um aumento de R\$ 1.339,15 (mil trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos) e passará a totalizar R\$ 20.442,40, que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 7,01% do valor inicialmente contratado.

Processo Ceturb-GV nº: 306/15.

Vitória, 5 de setembro de 2016

JOSÉ CARLOS PEREIRA MOREIRA
Diretor Presidente em Exercício.

Protocolo 261933

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -**

PORTARIA CONJUNTA SEAMA/ SEAG/IEMA/IDAF/INCAPER Nº 004-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Institui a Comissão Especial de Avaliação e Aceitação dos Produtos e Serviços.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

**A B A S T E C I M E N T O ,
AQUICULTURA E PESCA,** a DIRETORIA PRESIDENTE DO IEMA, o DIRETOR PRESIDENTE DO IDAF e o DIRETOR PRESIDENTE DO INCAPER no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 54137624,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação e Aceitação dos Produtos e Serviços a serem contratados no âmbito do processo nº 54137624, composta pelos seguintes membros:

I - Marcos Franklin Sossai - Fiscal - SEAMA;

II - Joseney Rodrigues Moro - IDAF;

III - Samuel Coura - INCAPER;

IV - Giuliano Grigolin - INCAPER;

V - João Marcos Augusto Chipolesch - SEAG.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**ALADIM FERNANDO
CERQUEIRA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**OCTACIANO GOMES DE SOUZA
NETO**

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente do IEMA

MARCELO SUZART DE ALMEIDA
Diretor Presidente do INCAPER

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor Presidente do IDAF

Protocolo 262050

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08- S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias, regularmente referentes ao período aquisitivo 24.10.2013 a 23.10.2014, a servidora, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CHIESA**, no período de 12.09.2016 a 26.09.2016

Cariacica, 02 de setembro de 2016

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAMA
Protocolo 262091

**Agência Estadual de Recursos
Hídricos - AGERH**

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 128545

Processo AGERH nº 75287030
CONTRATANTE: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
CONTRATADA: Kioshi Serviços Ltda - EPP

OBJETO: Serviço de Desinsetização VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade nº
10.41.202.18.122.0018.2070
- Administração da Unidade,
Elemento de Despesa nº 3.3.90.39,
Fonte 0101 do orçamento da AGERH para o exercício de 2016.
Vitória, 05 de setembro de 2016.

MARCIO LUIS BRAGATO
Diretor Administrativo e Financeiro
- AGERH
Protocolo 262105

**Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 162-S, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Instrução de Serviço nº 108-S, de 24.06.2016 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06.08.2016, considerando os motivos apresentadas pela Comissão de Sindicância no processo nº 73019577.

Cariacica, 01 de Setembro de 2016.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente
Protocolo 262003

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155- S, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 75175959,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância, nos termos da Lei Complementar nº 46/94, composta pelos servidores relacionados a seguir, conforme os fatos apresentados nos autos do processo nº 75175959.

Art. 2º - A comissão objeto do artigo anterior será composta pelos servidores abaixo discriminados:
- Carolina de Andrade Vescovi Nagib Martins - (Presidente)
- Katia Dour - (Membro)
- Andressa Bachetti Pinto - (Membro)
- Fabiana Gomes da Silva - (Suplente)
- Roberta Vilani Marzano - (Suplente)

